



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 014/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 4004-1/2018-PMPM/FME/FMS/FMAS
(Autuação da CPL)

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP

OBJETO: “Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Combustíveis Derivados de Petróleo, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais, para contratações futuras”.

PARECER INICIAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A comissão de Licitação determinou o encaminhamento a esta Coordenadoria de Controle Interno o Procedimento Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP** nº 4004-1/2018-PMPM/FME/FMS/FMAS, tendo como Objeto a *“Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Combustíveis Derivados de Petróleo, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais, para contratações futuras”*, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e seus anexos.

Assinalo que o presente Parecer não se restringirá ao exame exclusivo das Minutas de edital e de Contrato, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

É o Relatório.

DA ANÁLISE

A presente Minuta de Edital apresenta os seguintes anexos para análise:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II: MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO III: TERMO DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DE TERMO DE ADESÃO PARA EVENTUAIS ÓRGÃO CARONA;

ANEXO XI - REGISTRO DE PREÇOS MINUTA DO CONTRATO PARA ADESÃO.

Acompanham a Minuta de Edital em análise: Solicitação da Abertura do Procedimento Licitatório, Solicitação de Despesa; Termo de Referência (ANEXO I), Cotação de Preços de Referência (COTAÇÃO DE MERCADO), Mapa de Cotação de Preços (ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS), Dotação Orçamentária, Autorização para Abertura do presente processo licitatório, e Parecer Jurídico.

CONCLUSÕES

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.

Retornem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação.

Porto de Moz/PA, 19 de Março de 2018.



PREFEITURA DE

PORTO DE MOZ

MAX PEREIRA FERREIRA

Controlador(a) Interno Municipal – PMPM

Portaria nº 012/2018

União, Força e Trabalho.